

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO Nº 063/2025

PROCESSO Nº. 3346-25-IBR-PAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, em conformidade com o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 3202/2025, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, mediante TERMO DE FOMENTO, a ser celebrado com a entidade OSC ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MENINOS DA VILA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.545.657/0001-72, com o intuito de realizar o projeto “JOGADORES DO FUTURO”, mediante formalização de Termo de Fomento na ordem de R\$ 53.117,00 (cinquenta e três mil, cento e dezessete reais) para aplicação exclusiva pela entidade conforme Plano de Trabalho, que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 01 de setembro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68b6-2da9-79d4-ed3-ab50-de6d

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 01/09/2025 às 20:36:29
Identificador Único: **MzLuxKjdv6AQ4wKXD9dWfY**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68b6-2da9-79d4-ed3-ab50-de6d>
